



**Secretaria da Saúde**



**RESOLUÇÃO Nº 048/2010**

**Joinville, 25 de outubro de 2010.**

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO/2010 DA SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO PALATAL DE JOINVILLE- PROFIS**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 37/10, da Comissão de Assuntos Internos (CAI), por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXCVI 197ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de outubro de 2010, e considerando,

- a análise dos documentos enviados através do ofício nº 409/10- GUPCAA/Programação (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), o qual encaminhava ao Conselho Municipal de Joinville proposta do Plano de Trabalho/2010 apresentado pela PROFIS- Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio Palatal de Joinville, correspondente ao valor repassado mensalmente e que deverá constar no novo instrumento convenial a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE APROVAR A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO/2010 DA SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO PALATAL DE JOINVILLE- PROFIS**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 25 de outubro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal